Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1.400, DE 07 DE JULHO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos III, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2094 – MANUT. TREIN. CAPAC. PROFISSIONAIS EDUC.	
ELEMENTO	(402) – 3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	16.000,00
TOTAL		**16.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Anulação parcial

UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2094 – MANUT. TREIN. CAPAC. PROFISSIONAIS EDUC.	
ELEMENTO	(403) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	16.000,00
TOTAL		**16.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de julho de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

DORIVAL DE LIMA ALCINI
Respondendo pelo Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos